



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2620

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2978/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 974.946,65 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2620

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 974.946,65 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal
ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	4.500,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	5.000,00
02.003	26.782.0006.2004 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.003	15.452.0006.2006 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	360.000,00
02.004	12.365.0026.2119 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2620

02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1720	3.3.90.30	251.646,65
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	71.000,00
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1550	3.3.90.30	25.000,00
02.004	12.361.0016.2127 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	138.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1720	3.3.90.30	4.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	12.000,00
02.006	10.122.0019.2031 Secretaria Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	2.900,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun Tributação Hab e A Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	700,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun Tributação Hab e A Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	700,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	46.900,00
04.001	08.244.0011.2116 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	37.600,00
TOTAL						974.946,65



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2620

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	500,00
02.001	04.122.0004.2117 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	2.000,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	15.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1720	3.3.90.39	360.000,00
02.004	12.361.0016.1045 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	46.900,00
02.004	12.367.0017.1050 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obras e Instalações	1	1720	4.4.90.51	50.000,00
02.004	12.361.0016.1059 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamento e Material Permanente	1	1720	4.4.90.52	20.000,00
02.004	12.365.0026.2123 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	14.000,00
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1550	3.3.90.39	25.000,00
02.004	12.361.0016.2127 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	40.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	12.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2620

02.004	12.361.0016.2135 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	7.000,00
02.004	12.367.0017.2139 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1720	3.3.90.30	38.000,00
02.004	12.367.0017.2139 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1720	3.3.90.32	20.000,00
02.004	13.391.0030.2154 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1720	3.3.90.39	30.000,00
02.004	13.391.0031.2159 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contribuições	1	1720	3.3.50.41	30.000,00
02.004	13.391.0031.2160 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.004	13.391.0031.2160 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	5.000,00	5.000,00
02.004	13.392.0018.2163 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.004	13.392.0018.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
02.004	13.392.0018.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	33.000,00
02.004	13.392.0018.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1720	3.3.90.39	12.000,00
02.004	13.392.0018.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	45.000,00
02.004	12.361.0016.2174 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	50.000,00
02.004	12.361.0016.2174 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1720	3.3.90.39	55.646,65



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2620

02.006	10.122.0019.2030 Secretaria Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	2.900,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	2.500,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	4.900,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	700,00
02.007	08.241.0010.2093 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.500,00
02.007	08.244.0010.2094 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	2.000,00
02.007	08.244.0010.2094 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.500,00
02.007	08.244.0010.2094 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.500,00
02.007	08.244.0010.2094 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.500,00
02.007	08.244.0010.2095 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	2.000,00
02.007	08.244.0010.2095 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.500,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2620

02.007	08.244.0010.2095 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.500,00
02.007	08.244.0010.2095 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.500,00
02.007	08.244.0010.2096 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	2.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	2.500,00
02.007	11.334.0012.2101 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.000,00
02.007	11.334.0012.2101 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	3.000,00
02.007	11.334.0012.2101 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	3.500,00
02.007	11.334.0012.2102 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Premiações	1	1500	3.3.90.31	700,00
02.007	11.334.0012.2103 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.700,00
TOTAL						974.946,65

DECRETO MUNICIPAL Nº 2979/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 135.060,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Sessenta Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2620

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 135.060,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Sessenta Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Sec Mun. de Governo e Turismo	Outro Serv. de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	8.500,00
02.001	23.695.0025.2118 Sec Mun. de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	4.000,00
02.002	28.841.0000.0004 Sec Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Sentenças Judiciais	1	1500	3.1.90.91	2.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2620

02.003	04.122.0006.2003 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Des. Sustentavel	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	15.000,00
02.003	26.782.0006.2004 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Des. Sustentavel	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	45.000,00
02.003	15.451.0005.2175 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Des. Sustentavel	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	60.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Sec Mun do Trab., Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	560,00
TOTAL						135.060,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Sec Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	4.000,00
02.001	04.122.0004.2114 Sec Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	8.500,00
02.002	04.122.0004.1056 Sec Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	2.000,00
02.003	15.451.0005.1003 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Des. Sustentavel	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	120.000,00
02.007	08.244.0010.2083 Sec Mun do Trab., Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	560,00
TOTAL						135.060,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024		NÚMERO 2620
PORTARIAS		referente ao período aquisitivo 2021/2022.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	
Portaria nº 1182/2024, de 13 de Dezembro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	R E S O L V E:	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.	Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria Cleide Martins Ferreira, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 004170-1, com admissão em 01/03/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.	
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de dezembro de 2024.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Manoel Elias do Nascimento, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008001-1, com admissão em 02/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2020.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Registre-se e publique-se.	
		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Dezembro de 2024.	
		Portaria nº 1184/2024, de 13 de Dezembro de 2024.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	
		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Registre-se e publique-se.	
		R E S O L V E:	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Dezembro de 2024.	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Josineide Targino de Lima Guimarães, Efetiva na função de Merendeira - matrícula nº 003611-1, com admissão em 02/05/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
Registre-se e publique-se.			Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Dezembro de 2024.			Portaria nº 1186/2024, de 13 de Dezembro de 2024.	
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO			O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO			R E S O L V E:	
Portaria nº 1183/2024, de 13 de dezembro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rita de Cassia Gomes Ribeiro da Silva, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula nº 004960-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Dezembro de 2024.		
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Georgefrank dos Santos Melo, Efetivo na função de Mensageiro - matrícula nº 006548-1, com admissão em 09/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 17/01/2025,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
Portaria nº 1185/2024, de 13 de Dezembro de 2024.				



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024	NÚMERO 2620
Registre-se e publique-se.		matrícula nº 004782-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023.	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Dezembro de 2024.			Portaria nº 1190/2024, de 13 de Dezembro de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO			O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	R E S O L V E:
Portaria nº 1187/2024, de 13 de Dezembro de 2024.		Registre-se e publique-se.	Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Janecleide Gonçalves dos Santos, Efetiva na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 001236-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Dezembro de 2024.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Registre-se e publique-se.
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Suely Regina Silva Santos, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 004863-1, com admissão em 06/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Portaria nº 1189/2024, de 13 Dezembro de 2024.	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Registre-se e publique-se.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de dezembro de 2024.		R E S O L V E:	Portaria nº 1191/2024, de 13 de Dezembro de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Edivania de Lima Galdino, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 011940-1, com admissão em 11/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2020.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	R E S O L V E:
Portaria nº 1188/2024, de 13 de Dezembro de 2024.		Registre-se e publique-se.	Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Paulo Eduardo Leopoldo de Melo, Efetivo na função de Agente Comunitária de Saúde - ACS - matrícula nº 001546-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025,
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de dezembro de 2024.	
R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Vera Lucia de Souza Canindé, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais -		Eriberto Freire da Costa Chaprão	



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024	NÚMERO 2620
referente ao período aquisitivo 2022/2023.		SANTOS DE SALES , RG nº 001.931.478 SSP/RN, CPF nº 036.590.254-37, brasileiro(a), CASADO, maior, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA “C”, Nº 20, PORTO DE SÃO PEDRO, em MACAU/RN, a quem neste momento o Prefeito Municipal, o investe na posse do cargo de MOTORISTA, tendo como código no CBO: 7825, lotando-o(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com a carga horária de 40 horas semanais	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Registre-se e publique-se.			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de dezembro de 2024.			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Palácio João Melo, em Macau/RN, 13 de Dezembro de 2024.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE	JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA PREFEITO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Portaria nº 1192/2024, de 13 de Dezembro de 2024.		ALEXANDRE SANTOS DE SALES EMPOSSADO(A)	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		APOSENTADORIAS	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
RESOLVE:		Portaria n.º 045/2024-PREV Macau/RN, 13 de dezembro de 2024.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Sr. João Antonione dos Santos, CPF 096.189.124-69, do cargo Comissionado na função de Secretário Adjunto de Gestão e Finanças - CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.		Concede aposentadoria Especial.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Registre-se e publique-se.			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Setembro de 2024.			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a JOSINEIDE TARGINO DE LIMA GUIMARÃES, a partir de 01 de janeiro de 2025, investida na função de MERENDEIRA, do cargo AUXILIAR OPERACIONAL III, do subgrupo AOP3, CBO: 5-31.60, matrícula nº 0003611-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
TERMOS DE POSSE			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
TERMO DE POSSE			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Ao(s) 13 dia(s) do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), havendo cumprido todas as exigências legais definidas como pré-requisitos deste ato de investidura, compareceu ao serviço Pessoal desta Prefeitura Municipal a pessoa do(a) Sr.(a) ALEXANDRE		PUBLIQUE-SE.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
		JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO DIRETOR PRESIDENTE	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO